

## Checklist de documentos

Solicitação de **Renovação de Licença Municipal de Operação** anteriormente expedida pela **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB** (Agenda Cinza) (Art. 8º)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação de Renovação de Licença Ambiental Municipal de Operação devidamente preenchido e assinado;		
III) Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso);		
IV) Certificado de Licenciamento Integrado – CLI emitido pelo Via Rápida Empresa – VRE ou Alvará de Funcionamento emitido pela secretaria competente;		
V) Cópia da capa e contracapa do IPTU;		
VI) Contrato de aluguel (apenas para casos em que o imóvel é alugado);		
VII) Contrato social da empresa e sua última alteração;		
VIII) Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), quando couber;		
IX) Cópia da Licença de Operação anterior emitida pela CETESB;		

X) Comprovante de Fornecimento de água e coleta de esgotos. No caso de fossa séptica, deverá ser apresentado projeto e ART recolhida;		
XI) Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE devidamente preenchido e assinado;		
XII) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;		
XIII) Croqui de Localização indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (Indústrias, comércios, hospitais, etc.), num raio mínimo de 100 m;		
XIV) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;		
XV) Fluxograma do processo produtivo;		
XVI) Comprovante de destinação dos resíduos industriais gerados pelo processo produtivo, incluindo o uso do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR - Módulo MTR, quando couber;		
XVII) Apresentação de documento de Origem Florestal – DOF da matéria prima utilizada, se for o caso;		
XVIII) Declaração de que a empresa é enquadrada como ME/EPP/MEI, quando for o caso (Anexo III);		
XIX) Declaração de ciência da legislação relacionada, conforme Anexo IV.		

XX) Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença (Anexo V);		
XXI) Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:		
a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;		
b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;		
c) Certidão de Uso do Solo atualizada (180 dias de validade);		
d) Fluxograma do processo produtivo;		
XXII) Se houver curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento:		
a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);		
b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;		
XXIII) Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;		

XXIV) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;		
---	--	--